



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Apoio à Saúde, localizada na Fazenda Piauí, Zona Rural do Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º: Passa a denominar-se **“UNIDADE DE APOIO À SAÚDE OSCAR SOUZA GAMA”**, localizado na Fazenda Piauí, nesta cidade de Banzaê-BA.

Art. 2º: A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a nomenclatura do espaço, conforme acima descrito.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 27 de fevereiro de 2024.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Banzaê Câmara Municipal

Recebido

Em: 28 / 02 / 2024


Servidor Responsável



JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 004 DE 27 FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Encaminho para aprovação desta Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Unidade de Apoio à Saúde da Família, na Fazenda Piauí, neste Município, e dá outras providências, passando a ser conhecido como: **UNIDADE DE APOIO À SAÚDE OSCAR SOUZA GAMA.**

Referida homenagem originou-se da própria comunidade, cuja biografia do cidadão em questão segue:

No dia 08/08/1906, nasceu Oscar de Souza Gama, filho de Veridiano de Souza Gama e Maria Arcena Gama, um dos primeiros moradores da Fazenda Piauí.

Sr. Oscar era dono de grande parte dos terrenos da localidade, possuía muitos recursos e gostava de ajudar ao povo.

Por esses motivos, muita gente vinha trabalhar em suas terras.

Quando um trabalhador ficava muito tempo na propriedade, ele doava uma área de terra, com uma casa para morar e trabalhar por conta própria.

O terreno onde foi construída a escola também foi doado por Sr. Oscar.

Como forma de homenagear este cidadão, com todas as suas qualidades descritas em sua história, é que solicito aos vereadores a aprovarem a proposição oferecida.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 27 de fevereiro de 2024.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal